



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2416 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 28

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 07 DE JUNHO DE 2023

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2021, do MUNICÍPIO DE IBAITI.

A Câmara Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada nos termos do Acórdão 259/2022 da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Ibaity no Exercício Financeiro de 2021, referente ao Processo nº 221930/22.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

**ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**